



**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VIATURAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE CARTÃO
ELETRÓNICO**

AJUSTE DIRECTO

PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

(artº 125º do Código dos Contratos Públicos)

1 - Dos Concorrentes

1.1 - O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 20 de maio de 2017, tendo apresentado proposta, o concorrente:

- **Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.**

2 - Das Propostas

2.1. – Tendo presente a proposta apresentada, verifica-se que a mesma integra todos os elementos conforme o exigido no Convite e no Caderno de Encargos.

CONCORRENTE	DESCONTO UNITÁRIO
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	0.0508 €

3 – Classificação Final

3.1 – O concorrente **PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.**, é o único concorrente e reúne as devidas condições para efeitos de eventual adjudicação, nos termos do artigo 3º do Caderno de Encargos.



Nos termos do artigo 4º do Caderno de Encargos, a formação do preço do combustível rodoviário resulta da aplicação do desconto unitário contratado ao preço de referência do litro de combustível, sendo que o preço de referência é o praticado pela entidade fornecedora e divulgado semanalmente, tendo por base as fórmulas expressas na legislação em vigor.

Atentos ao artigo 11º do Caderno de Encargos, o valor a contratar é de **15.000,00€**, não devendo exceder aquele valor.


Nos termos do n.º 2 do art.º 88º do Código dos Contratos Públicos não é exigível a prestação de caução, quando o preço contratual for inferior a 200.000,00 €.

Alcoutim, 22 de maio de 2017.

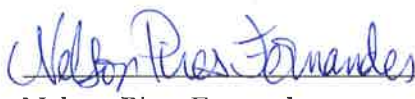
A DOPGU,



Henrique Siu Fang Hou
(Chefe de Divisão)



Paulo de Jesus Fernandes Pereira
(Técnico Superior)



Nelson Pires Fernandes
(Técnico Superior)